

LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO

GERACINA BEGOT - ANEXO

Laudo de Vistoria

Referente: Vistoria técnica predial.

Interessado: Núcleo de Licitações e Contratos.

Responsável técnico pela vistoria: José Maria Amaral de Brito – CREA 1574 D/MA

Endereço do imóvel: Rua Seringueira, N° 71

Bairro: Campo Verde **Cidade:** Marituba **Estado:** Pará

Objetivo do Laudo: O presente trabalho tem o propósito de apurar as reais condições de conservação física e de estabilidade estrutural referente ao imóvel citado.

Uso do Imóvel: Comercial (escola)

Características do Imóvel:

1.	Área Total	200 m ²
2.	Salas	4 (quatro)
3.	Cozinha	1 (uma)
4.	Banheiro	1 (um)
5.	Refeitório	1 (um)

Condições de construção quanto a:

- 1) IMPLANTAÇÃO:** O terreno mede 200 m². Possui superfície plana.
- 2) ESTRUTURA:** Prédio comercial em estrutura de alvenaria apresentando boa estabilidade, não comprometendo a segurança da construção.
- 3) COBERTURA:** Cobertura em telha cerâmica (plan) sob estrutura de madeira com boa estabilidade
- 4) ALVENARIA:** Em tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos; assentados com argamassa de cimento e rebocada.
- 5) ESQUADRIAS:** Apresenta um portão de abrir de acesso, em bom estado de manuseio. Portas e janelas em madeira envernizadas em bom estado de conservação.

- 6) **PISOS E REVESTIMENTOS:** Banheiro e cozinha revestidos com cerâmica nos pisos e paredes. Os demais ambientes internos apresentam revestimento cerâmico no piso e pintura na parede, com a ressalva de que a pintura necessita de uma nova aplicação de demão. Pátio externo cimentado apresenta superfícies com limo, tendo em vista que o mesmo não possui pintura ou qualquer outro sistema que combata esta intempérie.
- 7) **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** As instalações elétricas quanto à sua distribuição na edificação esta satisfatória.
- 8) **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO:** As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto estão satisfatória.
- 9) **DEMAIS GENERALIDADES:** Áreas externas necessitam de limpeza e capina, para facilitar a recreação dos alunos.

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

1. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
2. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LO 428/10);
3. Não se trata de Área Pública.

Diagnóstico Conclusivo: O imóvel apresenta habitualidade e segurança nas suas dependências, com algumas ressalvas que precisam ser sanadas, relatadas a seguir.

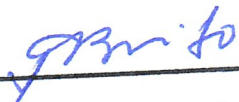
Parecer Final:

- Aplicação de demãos de pintura das paredes das salas de aula;
- Limpeza e pintura dos pisos das áreas externas;

Os pontos supracitados tem um prazo para medidas corretivas de 30 dias decorridos após a assinatura desde mesmo documento. Todos serão apresentados em relatório fotográfico em anexo.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isente os intervenientes nos trabalhos sem a participação dos responsáveis técnicos, das contaminações legais impostas pela legislação vigente.

Marituba, 27 de novembro de 2019.



José Maria Amaral de Brito
CREA 1574 D / MA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01: Entrada da escola



FOTO 02: Sala de aula



FOTO 03: Pátio externo



FOTO 04: Pátio externo

[Handwritten signature]



Laudo de Avaliação para Aluguel

Corretor: Alexandre Santos Lima

Creci:4281

Solicitante: Prefeitura Municipal de Marituba
(Secretaria Municipal de educação)

*Identificação do bem avaliado

(Escritório) escola aera comercial

Endereço: rua seringueira n 71

Bairro: campo verde Cidade: Marituba Estado: Pará

*Característica do Bem Avaliado

*Uso predominante: Comercial 4 quartos 1 cozinha 1 banheiro
1 refeitório imóvel medindo 200 m2 de área construída*

*Forma: regular superfície: seco situação: na esquina
quadra Rua: asfaltada em ótima localização*

Avaliação técnica:

Se encontra em condição perfeita para funcionamento.



Avaliação: Valor do aluguel que no mercado é em média de R\$ 3.000,00(três mil reais) à R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos

DATA DA AVALIAÇÃO :20 /11/2019

Marituba- Pará

ALEXANDRE SANTOS LIMA - CRECI 4281

Alexandre S. Lima